



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

VICTÓRIA RAYANE SILVA FREITAS

DA AGRESSIVIDADE A VIOLÊNCIA: A REALIDADE CONTEMPORÂNEA
E SEUS EFEITOS NA LEI PATERNA

CAMPINA GRANDE, PB

2016

VICTÓRIA RAYANE SILVA FREITAS

**DA AGRESSIVIDADE A VIOLÊNCIA: A REALIDADE CONTEMPORÂNEA E SEUS
EFEITOS NA LEI PATERNA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciado em Psicologia.

Orientadora: Elisângela Ferreira Barreto

Campina Grande, PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F866d Freitas, Victória Rayane Silva.

Da agressividade a violência [manuscrito] : a realidade contemporânea e seus efeitos na lei paterna / Victória Rayane Silva Freitas. - 2016.

18 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Elisângela Ferreira Barreto, Departamento de Psicologia".

1. Agressividade. 2. Violência. 3. Hipermodernidade. 4. Lei paterna. I. Título.

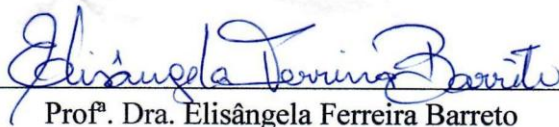
21. ed. CDD 302.54

VICTÓRIA RAYANE SILVA FREITAS

Da agressividade a violência: A realidade contemporânea e seus efeitos na lei paterna

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em: 25 / 05 / 2016



Profª. Dra. Elisângela Ferreira Barreto
Depto Psicologia/CCBS/UEPB
Orientadora



Prof. Dra. Jailma Belarmino Souto
Depto Psicologia/CCBS/UEPB
Examinador



Profª. Dr. Edmundo de Oliveira Gaudencio
Depto Psicologia/CCBS/UEPB
Examinador

Em todo homem, é claro, habita um demônio oculto: o demônio da cólera, o demônio do prazer voluptuoso frente aos gritos da vítima torturada, o demônio da luxúria sem peias.
Dostoiévski, Os Irmãos Karamazov

ARADECIMENTOS

A Deus, por me manter saudável para dedicar-me o suficiente para concluir esta etapa da minha carreira acadêmica.

À Universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

À minha orientadora, Prof^a Dra. Elisângela Ferreira Barreto, pelo suporte oferecido, realmente, me serviu de orientação.

À minha família, que sempre acreditou em mim, ajudando-me como podia. Minha mãe sempre manteve a comida pronta e a organização em casa, para que o tempo fora do trabalho eu pudesse dedicar à academia.

Agradeço à banca avaliadora, aos professores Jailma Souto e Edmundo Gaudêncio, que me serviram como incentivo, contribuindo com suas pontuações para minha formação.

Agradeço aos meus colegas de curso, que me serviram em cada debate dentro e fora de sala de aula, me fazendo crescer. Aqui, abro espaço para o agradecimento a uma colega em especial, brindo e ofereço a ela este trabalho. Gaby, a você este dia, pego em sua mão agora e juntas temos essa vitória.

Da agressividade a violência: A realidade contemporânea e seus efeitos na lei paterna

FREITAS, Victória Rayane Silva

RESUMO

Este trabalho se propõe a suscitar discussão em relação à dinâmica existente entre agressividade e violência, distinguindo-as, no campo da contemporaneidade que submete o sujeito aos imperativos de satisfação plena e sua relação com a Lei Paterna. A *hipermodernidade*, cujo prefixo *hiper* representa o excesso, o *sem medida*, que rege a sociedade atual, tem seu discurso regido pelo supereu que aciona o gozo e a satisfação pulsional desenfreada. A necessidade do imediatismo que nos traz o capitalismo coloca a satisfação como vitalidade. O Nome-do-pai já não se inscreve de maneira rígida como no período moderno, é de modo mais afrouxado que as leis do simbólico se inserem no campo mental dos sujeitos e, será a descrença na castração que guiará o sujeito (auto)destrutivo, sem limite, sem lei.

Palavras-chaves: Nome-do-pai; gozo; hipermodernidade.

INTRODUÇÃO

É sentida na contemporaneidade cada vez mais a violência dirigida de maneira exacerbada ao outro, tornando este fenômeno tema cada vez mais decorrente dos telejornais. O medo do inesperado que há nas ruas assola a população que, aflita, busca refúgio em determinações de moléstias para justificar os atos hediondos cometidos por determinados sujeitos. Mas como justificar através de doença um excedente número de acontecimentos estarrecedores? Classificar os sujeitos infratores como psicopatas, sociopatas... Seria mesmo a resposta para uma sociedade com um alto grau de acontecimentos violentos?

Questionada a partir de tantos casos de violência que cotidianamente temos notícias, e atravessando o saber psicanalítico a cerca da constituição do sujeito e sua relação com a agressividade, surgiu o questionamento: é da ordem da agressividade puramente os milhares de casos de violência disseminados nos dias atuais?

Este trabalho se propõe a suscitar discussão em relação à dinâmica existente entre agressividade e violência, distinguindo-as, no campo da contemporaneidade que submete o sujeito aos imperativos de satisfação plena e sua relação com a Lei Paterna.

Uma vez que, seria para nós irrisório reduzir um sintoma social, posto que é frequente e abrangente a diferentes classes sociais, a condições de determinismos biológicos ou transtornos mentais. A conversa acontecida aqui buscará conduzir uma série de ditos teóricos para um entendimento de uma hipermodernidade ancorada na eterna busca pela completa satisfação.

O desenfreado *querer gozar* sem rédeas, que marca a sociedade atual, se fez em decorrência do imperativo de satisfação plena e egoica. Apresentando a contemporaneidade com sujeitos que buscam a satisfação individual em detrimento do bem comum, deflagrado pelo abalo da função paterna, mostrando a decadência das proibições e inibições da sexualidade; estas eram vivenciadas numa época na qual, o sujeito era impelido ao recalque e a neurose a consequência desta civilização, dita vitoriana (MILLER, 1997, p. 09). Nesta época se tinha uma orientação, pois o aparato de significação era oferecido pela função paterna, que servia como interdição e orientava o sujeito.

Hoje, parece que algo mudou. A *hipermodernidade*, cujo prefixo *hiper* representa o excesso, o *sem medida*, que rege a sociedade atual, tem seu discurso regido pelo supereu que aciona o gozo e a satisfação pulsional desenfreada (MARIA ELIANE & ROSANE, 2014). Não obstante, a idade moderna trazia o sujeito forçado a sacrificar parte de sua satisfação pulsional e a concentrar-se, descontentemente, com as bagatelas que lhe sobrou (BARRETO,

2015), uma vez que "a liberdade do indivíduo não constitui um dom da civilização." (FREUD, 1930/1996b, p. 102).

O homem da hipermodernidade se aproxima do pré – psicótico, em sua posição de objeto de seu próprio gozo, Éric Laurent pontuou ser a psicose ordinária a psicose massificada da atual era democrática (in MILLER et. al., 2009, p.224).

Seria hoje a ausência de barreiras que rege a sociedade, marcando o afrouxamento da lei paterna e anunciando uma civilização que, na busca desenfreada por satisfação, não se abala diante do sofrimento que causa ao outro ou a si. Mas ao contrário disto, faz do outro e de si, objetos para sua satisfação desenfreada.

O *sem limite* de hoje, enquanto sintoma social marca o enfraquecimento da função paterna (FREUD, 1974[1912-1913] que traz como cerne a possibilidade de limites através da proibição. Através da inscrição do Nome-do-Pai há o agenciamento e regulação do acesso ao gozo, possibilitando ao sujeito ascender ao desejo. A lei interdita, e assim o sujeito tendo que se haver com a falta, ou seja, a castração, pode do gozo ascender ao desejo. Ou seja, esta configuração de acesso impõe uma perda de gozo, fazendo-se possível através da figura paterna como castração. Contudo, o declínio desta função parece guiar a sociedade atual que não teria mais a marca da interdição como cerne, mas sim o afrouxamento desses laços.

Como aparato teórico para discussão, Freud é trazido à cena desde seus escritos a despeito das origens pulsionais à sua criticidade frente à civilização. Abraçando o conceito freudiano de pulsão de morte, em sua dramática relação com a agressividade e violência, integra-se à conversa Jacques Lacan com seu pontual conceito de gozo e sua contribuição a cerca da importância da inscrição do Nome do Pai a partir do Complexo de Édipo, elucidado pelo já citado Sigmund Freud. Posto o entendimento da base da fundação do psiquismo tal como se tem na Psicanálise, abre-se o leque de discussões possíveis a cerca da gênese do fazer agressivo e violento na civilização hipermoderna.

A Constituição do sujeito e a agressividade na teoria freudiana:

Iniciando então o caminho com o embasamento freudiano, temos como marcante um artigo escrito por Freud em resposta ao pedido de Einstein para que ele se colocasse a cerca das atitudes agressivas dos sujeitos. O posicionamento deste se fez então através do escrito intitulado "Por que a guerra?", Freud (1933[1932]) então se coloca em relação à violência do homem:

(...) é pois um princípio geral que os conflitos de interesses entre os homens são resolvidos pelo uso da violência. É isto que se passa em todo o reino animal, do qual o homem não tem motivo por que se excluir. (p.198).

Neste mesmo artigo citado, Freud faz referência a *Totem e Tabu* (1913), onde ele já havia discorrido sobre o desejo de domínio intrínseco ao homem. Segundo ele, a princípio a dominação se faria através da força muscular e, posteriormente, através de instrumentos. Contudo, ele nos ensina que ainda que houvesse a mudança de resolução de conflitos através da intelectualidade, sob a utilização de instrumentos, o objetivo de um conflito sempre seria a destruição do outro. Com a construção da civilização, o uso do poder para subjugação do homem, se faria através das leis. Ainda que a vivência das pessoas em comunidades garanta à sobrevivência, será sempre a violência a base estrutural (cf. FREUD, 1933[1932]).

Como nos ensina o mito freudiano de *Totem e Tabu* (1913), a subjugação do homem as leis nasce atravessada pela violência primitiva direcionada ao pai, que tem sua marca na interdição do incesto e parricídio. Será esta marca que gerará a consequente interdição nas pulsões sexuais e de morte, preparando o sujeito para inserção na civilização e aculturação. A “interdição do incesto” tem sua marca na obra freudiana nos mitos do Édipo e Totem e Tabu, que ultrapassam a história se fazendo possível em todas as culturas.

Os entendimentos de Freud a cerca da agressividade intrínseca ao homem e que seguiria aos fundamentos básicos da civilização estão presentes em demasiados escritos, antes do artigo citado em resposta ao grande físico Albert Einstein, Freud já havia escrito análises acerca da temática em seu marcante texto *O mal – estar na civilização* (1930[1929]). Nesta obra o autor faz análises pontuais sobre a agressividade presente na cultura, o que geraria nos sujeitos um “mal-estar”, por conseguinte, este sentimento estaria associado à culpa em herança ao parricídio. Em corroboração ao entendimento do motivo pelo qual geraria este

mal-estar, aparece a ideia presente no *Princípio do Prazer*, uma vez que este princípio afirma que o sujeito busca sempre o prazer evitando a dor (FREUD, 1920, p. 17). Tal princípio regularia o psiquismo ainda que em desacordo ao enfreamento presente na entrada do sujeito na cultura, esta última serviria então como contenção da desenfreada busca por satisfação. Será entre a busca pelo prazer e as barreiras repressivas da cultura, que se faria o sujeito. Freud (1930) pontuará que a civilização tem por obrigação investir esforços "a fim de estabelecer limites para os instintos agressivos do homem" (p. 117).

Não obstante, a força da civilização estaria na aplicação de leis, estas corresponderiam à violência sempre preparada para voltar-se contra os sujeitos que desvirtuem. Na civilização o que se voltaria contra o sujeito que vai de embate as leis não seria a violência de um único sujeito como no parricídio, mas de uma comunidade. Uma sociedade sem leis estaria entregue a anarquia, ao terror e ao pânico. Contudo, tirania alguma é capaz de anular o desejo. Para que se estabeleça a lei é necessário que haja a incorporação simbólica e isto só se faz em meio ao amor e à justiça. (FREUD, [1933]1932, p. 247).

Como dito anteriormente, o que prepararia o sujeito para a subjugação às leis existentes na cultura seria a interdição do incesto, marcando a inauguração do sujeito embarreirado submetido à lei primária: o Nome do pai. Não obstante, será ao intervir na relação mãe e filho e marcar a separação, que a função paterna possibilitara a criança, separada da mãe pela a interdição, a possibilidade a possibilidade de possuir seu corpo simbólico e assim poder inserir-se na cultura. Lacan pontuará que o resultado da lei é a eliminação do incesto mãe-filho, outrora já esclarecido por Freud.

O desejo pela mãe não poderia ser satisfeito, pois ele é o fim, o término, a abolição do mundo inteiro da demanda, que é o que estrutura mais profundamente o inconsciente do homem. É na própria medida em que a função do princípio do prazer é fazer com que o homem busque sempre aquilo que ele deve reencontrar, mas não poderá atingir, que nesse ponto reside o essencial, esse móvel, essa lei que se chama lei da interdição do incesto (LACAN, 1959 – 60, p. 85).

Deixando mais claro: “a interdição do incesto não é outra coisa senão a condição para que subsista a fala” [LACAN, 1959-60 (1991, p. 89)]. Ou seja, o sujeito ao nascer está assujeitado a palavra do outro, banhado na língua materna se mistura a ela, em puro gozo desmedido. É pela intervenção paterna que se separa da mãe, perdendo gozo nessa operação, mas também podendo a partir daí utilizar a linguagem e dela se apropriar, falando por si mesmo.

Na relação mãe e filho, temos um gozo delineado pela mãe que marca o *sem limite*, caracterizado pelo não todo, determinando uma relação marcada pela infinitude própria à posição feminina (MARIA ELIANE & ROSANE, 2014). Como barreira a esse gozo livre, temos a inscrição do Nome do pai, que vem para trazer o medo da castração ao sujeito livre de proibições. “O pai para nós, *é*, ele é real” [LACAN, 1957-1958 (1999, p. 186)], é a barreira que irá proibir a criança o livre acesso ao desejo, entretanto, esse pai também é simbólico, pois liga sua figura ao medo da castração. Por conseguinte, o pai (que é real) simboliza o poder da castração, ou seja, retirada do falo (que é imaginário) da criança, permitindo a entrada do sujeito no mundo simbólico.

O caminho até o conceito do Gozo

Como percurso para o entendimento do que seria este tão falado *gozo*, temos o início da compreensão em Freud que descobriu haver no psiquismo algo que irá ultrapassar o *Princípio do Prazer*, pois ele irá se deparar com situações que não teriam sua explicação completa através do entendimento deste princípio, não obstante, ele irá considerar “que existe na mente uma forte *tendência* no sentido do princípio do prazer, embora essa tendência seja contrariada por certas forças ou circunstâncias” (1920, p.19). Freud diz ter a impressão de que “alguma forma ‘demoníaca’ está em ação” (1920, p. 46), pois ele irá dar-se conta de que seus pacientes reincidiam em falas que em nada lhe poderiam gerar prazer.

Ao contrário disto, as falas eram marcadas por desprazer profundo, contudo, em diversas situações, sob a transferência, apareciam os mesmos discursos, “sob pressão de compulsão” (FREUD, 1920, p. 32). “A necessidade da doença nela levou a melhor sobre o desejo do reestabelecimento” (FREUD, 1923, p. 62). Retira-se disto então o entendimento de que há algo na repetição que resulta numa satisfação que nada se veste de prazer. Essa situação de compulsão à repetição de vivências que em nada poderiam ser relacionadas a prazer, marcando então uma repetição de dor, marca uma incompatibilidade ao que foi posto por Freud em seu escrito *Princípio do Prazer* (FREUD, 1920, p. 17).

Em consequência disto, como centro de seu escrito *Além do Princípio do Prazer* o mestre da Psicanálise traz a compulsão à repetição como sendo aquilo que o homem tem de “mais primitivo, mais elementar e mais pulsional do que o princípio do prazer que ela domina” (1920, -. 34). A esta pulsão é dado à nomenclatura de *pulsão de morte*, com sua finalidade de voltar o ser humano ao estado de homeostase, inorgânico, um retorno ao inanimado, entendido por Freud então que “o objetivo de toda vida é a morte” (1920, p. 56). Contudo, há outra força que impede que esta encontre seu objeto rapidamente, a *pulsão de*

vida operando em preservação da vida. Nos textos de Freud aparece a separação entre prazer e desprazer, pois se centraliza na pulsão de morte uma abordagem deste último conceito dito, mas que o autor não conceitua,

Lacan conceitua o gozo a partir destes escritos, trazendo em sua obra pontuais dizeres em formulação ao conceito de gozo. Uma vez que, será a esse excesso, essa compulsão à repetição que vem de encontro à vida e direcionará o sujeito ao fracasso, será isto que consistirá o gozo (LACAN, 1969 – 70, p. 47).

Em contrapartida, em seu escrito *O problema econômico do masoquismo*, Freud deixa claro a não separação entre as pulsões, mas sim a existência de uma fusão entre as duas, pois a pulsão de morte nunca se manifestaria em estado puro. Ainda neste texto, aparece uma nova concepção a cerca do masoquismo, antes tido como à volta de um sadismo originário voltado à própria pessoa, agora sendo visto como *masoquismo primário*. Freud então pontua que o masoquismo se apresenta sob três formas, seriam elas: enquanto condição imposta à excitação, enquanto expressão da natureza feminina e, por fim, como norma de comportamento, masoquismo moral. Atendo-se a este último, temos clara a não possibilidade de dissociação das pulsões:

A terceira forma, o masoquismo moral, é principalmente notável por haver afrouxado sua vinculação com a sexualidade. [...] O próprio sofrimento é o que importa. Pode mesmo ser causado por poderes impessoais e pelas circunstâncias; o verdadeiro masoquista sempre oferece a face onde quer que tenha oportunidade de receber um golpe. [...] Contudo, deve haver algum significado no fato de uso linguístico não ter abandonado a vinculação entre essa conduta e o erotismo, e chamar também de masoquistas esses ofensores de si próprios (FREUD, 1924, p.183).

Fica claro neste dizer, que a terceira forma pela qual se representa o masoquismo, traz um ponto ainda mais instigante, pois aqui aparece a satisfação sendo obtida no sofrimento, na dor, ultrapassando o prazer. Esse tipo de masoquismo, ligado ao sentimento de culpa, mostra-se interligado ao supereu, pois traz sobre si toda a crítica estarrecedora da estrutura. O supereu, segundo Freud (1923), tem seu surgimento a partir da saída de cena do complexo de Édipo, sendo estruturado na medida em que ocorre a interiorização das exigências e interdições dos pais. Não obstante, ao abrir mão da satisfação de seu desejo incestuoso, a criança entra no processo de identificação com as figuras paternas, inaugurando a interdição em sua estrutura psíquica, o que o prepara para a série de interdições que lhe serão impostas pela civilização.

Contudo, seria simplista entender o supereu como uma estrutura de identificação, ele apresenta um paradoxo que guiará o sujeito a uma culpabilização indescritível, que tem em seu cerne a marca da impossibilidade, pois ele seria marcado por leis contraditórias, como posto:

A sua relação com o ego não exaure com o preceito: ‘Você deveria ser assim (como seu pai)’. Ela também compreende a proibição: ‘Você não pode ser assim (como seu pai), isto é, você não pode fazer tudo que ele faz; certas coisas são prerrogativas dele’. Esse aspecto duplo do ideal do ego deriva do fato de que o ideal do ego tem a missão de reprimir o complexo de Édipo; em verdade, é a esse evento revolucionário que deve a sua existência (FREUD, 1923, p. 27).

O supereu teria sua raiz na mais profunda e obscura na dimensão da mente humana, o Isso, sendo alimento pela força da pulsão de morte. O supereu exerce seu poder através da ditadura do *Deves!*, denotando a própria compulsão do Isso (AMBERTÍN, 2003, p. 112). Em seu texto *O Eu e o Isso*, Freud relaciona as pulsões de vida e de morte, articulando suas pontuações sob a moralidade, que trata-se da marcação de limites das pulsões: “pode-se dizer do Isso que ele é totalmente amoral; do eu, que se esforça por ser moral e do supereu que pode ser supermoral e tornar-se então tão cruel quanto somente o Isso pode ser” (1923, p. 66).

Após a sublimação, o componente erótico não tem mais o poder de unir a totalidade da agressividade que com ele se achava combinada, e esta é liberada sob a forma de uma inclinação à agressão e à destruição. Essa defusão seria a fonte do caráter geral de severidade e crueldade apresentado pelo ideal – o seu ditatorial ‘farás’ (Freud, 1923, p. 76).

Em Freud, “o enodamento de masoquismo primário, pulsão de morte, isso e além do princípio do prazer constituem o embasamento do supereu” (Ibid, p. 123). Em sua conceituação do gozo, Lacan inscreve o supereu tendo como imperativo o gozo, marcando a importância do supereu no entendimento a respeito deste. Ele associa a exigência estabelecida pelo supereu a uma satisfação mortífera retirada dessa exigência. Diante do prisma da associação entre pulsão de morte, supereu e gozo, Lacan pontua que “nada força ninguém a gozar, senão o supereu. O supereu é imperativo do gozo – *Goza!*” (LACAN, 1972 – 73, p. 110).

A importância da interdição para refrear o gozo na sociedade contemporânea

Em deferência disto, para que o sujeito possa constituir-se, tendo sua entrada no campo da linguagem, se faz necessária uma interdição. A falta instituída pela repressão, marca a perda de gozo. Compreendendo aqui que o sujeito falante marca barreiras ao gozo livre.

A palavra é sempre a palavra da Lei que proíbe o gozo. O paraíso existe a partir de suas árvores que há nele, cujos frutos devem ser comidos. A partir de então está fechado o caminho de volta à Coisa (eu-real), restando apenas o do desterro e da resignada habitação da linguagem (Braunstein, 2007, p. 65).

Contudo, sujeito algum aceitará a perda de gozo de bom gosto, e isto o movimentará. Pois, segundo Lacan (1969 – 70), a perda serviria de caminho para a existência de um gozo a ser recuperado sob a forma de um objeto, objeto este chamado pelo autor de “a”, o objeto *mais de gozar*, a causa do desejo (LACAN, 1962 – 63, p. 115). O desejo estaria ligado a Lei, com isso, para que se tivesse acesso ao gozo teria que haver transgressões (VALAS, 2001,p.34). Essas transgressões as leis buscando o objeto inacessível iria desregular todo o sujeito instituído através da fala, extinguindo o que de mais estrutural possui o psiquismo.

Tomei desta vez o caminho do enigma de sua relação com a Lei, que adquire toda sua relevância da estranheza em que para nós se situa esta Lei na medida em que, há muito tempo, ensinei-lhes a considera-la como que fundada no Outro (Lacan, 1959-60, p. 231).

Já sabia disso Freud (1933[1932]), ao nos esclarecer sobre a necessidade de uma infância fundamentada em direitos e leis.

Posto isso, cabe então pensar exemplos estarrecedores de pessoas que mataram sem justificativa de causa, empregando a destruição. Pessoas vestidas de criminosos que atuaram de forma violenta gratuitamente. Antes, enxergava-se o sujeito violento como o que estaria à margem da sociedade, um sujeito feito de cor e classe social determinada. Hoje, já não mais é possível haverem determinações, como visto no caso a seguir, publicado em 24/06/2007 no O Globo On Line:

A empregada doméstica Sirley Dias de Carvalho Pinto, de 32 anos, teve a bolsa roubada e foi espancada por cinco jovens moradores de condomínios de classe média da Barra da Tijuca, na madrugada de sábado. Os golpes foram todos direcionados à sua cabeça. Presos por policiais da 16ª DP (Barra), três dos rapazes (...) confessaram o crime e serão levados para a Polinter. Como justificativa para o que fizeram alegaram ter confundido a vítima com uma prostituta.

Neste exemplo, tem – se cinco jovens que saíram às ruas para usar de violência, uma vez que seu gozo não é regulado pela lei do desejo. O que se pode retirar disto é a situação da violência como um sintoma social, pois diferente do sintoma subjetivo, ele perturba a ordem social e sua ideia de homogeneidade.

Posto isso, a violência enquanto sintoma nos mostra que o gozo não aparece regido pelos significantes-mestre que embasam a civilização, mostrando que a instituição da lei anda enfraquecida. Como nos diz Lacan (2003[1968], p. 362): "Toda formação humana tem, por essência e não por acaso, refrear o gozo. A coisa nos aparece nua - e não mais através desses prismas ou pequenas lentes chamadas religião, filosofia [...] ou até hedonismo, porque o princípio do prazer é o freio do gozo".

Ainda que, a identificação entre as pessoas se faça por meio da agressividade, pois não haveria identificação sem agressividade, tampouco agressividade que gerasse a identificação do eu com o outro [LACAN, 1998(1949)]; a civilização deve aparecer enquanto um sistema que tem por finalidade fazer com que a agressividade não se torne violência (MILLER, 1997).

Para Freud (1933) a maldade e a destruição são inerentes ao homem, cabendo então à civilização o poder de por rédeas em tais desejos. Endossando este pensamento temos Ridley (2000), quando pontua:

“Os seres humanos têm alguns instintos que fomentam o bem comum e outros que favorecem o comportamento egoísta e anti-social,. Precisamos planejar uma sociedade que estimule aqueles e desencoraje estes” (p.293).

Freud ilustra a capacidade agressiva existente em todos os homens, quando em 1930, no seu texto *Mal-estar na civilização*, cita o poeta Heine:

Minha disposição é a mais pacífica. Os meus desejos são: uma humilde cabana com um teto de palha, mas boa cama, boa comida, o leite e a manteiga mais frescos, flores em minha janela e algumas belas árvores em frente à minha porta; e, se Deus quiser tornar completa a minha felicidade, me concederá a alegria de ver seis ou sete de meus inimigos enforcados nessas árvores. Antes da morte deles, eu, tocado em meu coração, lhes perdoarei todo o mal que em vida me fizeram. Deve-se, é verdade, perdoar os inimigos - mas não antes de terem sido enforcados.

Como preparação de um sujeito capaz de internalizar normativas sociais e exercê-las a fim de manter saudável a civilização, eis que a primeira lei, qual seja, o Nome-do-Pai, aparece como inauguradora do social. Isso se daria através da separação mãe-filho, o que favorece a entrada do sujeito no mundo das representações simbólicas, ou seja, a criança vai ter que colocar alguma coisa no lugar da ausência da mãe, fazendo articulações e substituições de

ordem simbólica. O discurso do pai é aquele que organiza o Édipo na constituição do supereu edípico. Segundo Lacan (1957-58 [1999, p. 166]), “A metáfora paterna, pois, concerne à função do pai, como se diria em termos de relações inter-humanas”. Isto marca então a metáfora paterna como reguladora da pulsão sexual infantil, tão necessária para a entrada do homem na cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscar compreender os porquês inerentes às vivências difusas na sociedade atual, às formas hostis de tratamento uns com os outros, aprofundar-se no abismo que se trata cada pessoa, significa identificar o período no qual a sociedade está imersa. Hoje, falamos de uma *hipermodernidade* para designar a vida contemporânea. Esta hipermodernidade está marcada pela máxima do *querer gozar intensamente e livremente*. A ausência de uma diretriz, de um *dever ser como*, de uma lei que estruture a vida social, desaboca no *sem medida*, no extremismo. A lacuna deixada pela ausência da nomeação, a ausência da fala, foi expandida e cada vez mais o discurso é sobreposto pela égide dos objetos (MARIA ELIANE & ROSANE, 2014).

Lacan [1959-60 (1991, p. 89)], ao esclarecer que a interdição do incesto marcando a entrada do sujeito no âmbito da linguagem, torna possível a pontuação de que o sujeito que desemboca numa sociedade onde há afrouxamento da função paterna, é um sujeito que não nomeia seu gozo, para enfim poder dividi-lo, mas que ao contrário disto, goza sem medida na ausência de nomeação. Em outras palavras, quando se fala, libidiniza-se o sintoma, comedindo o gozo livre. (MARIA ELIANE & ROSANE, 2014).

A palavra aparece como barreira ao gozo desenfreado, impelindo seu extravasamento, pois o que há na relação inter-humana é a violência ou a fala (LACAN, 1999[1957-1958], p. 471).

A necessidade do imediatismo que nos traz o capitalismo coloca a satisfação como vitalidade. O Nome-do-pai já não se inscreve de maneira rígida como no período moderno, é de modo mais afrouxado que as leis do simbólico se inserem no campo mental dos sujeitos e, será a descrença na castração que guiará o sujeito (auto)destrutivo, sem limite, sem lei.

Fica possível o entendimento a partir do percurso aqui feito, de que não se trata de categorizar enfermidades como justificativa da violência vivida na contemporaneidade. Mas compreender que a cultura influencia na formação do inconsciente, não cabendo mais na

cultura atual o Nome-do-pai vitoriano, mas sim uma função paterna mais afrouxada, deixando de reflexo o sem limite. Os ideais não são mais rígidos pelo bem comum, mas sim pelo bem individual, orientados pela política do gozo que foge ao enfrentamento da castração.

O gozo atual prescinde o Outro, se colocando para o sujeito como uma satisfação infinita, fora do discurso. O sujeito que não fala, limita-se a ação, pois enfraqueceu sua capacidade narrativa do sofrimento. O sintoma se transforma a medida na qual se fala sobre ele. Pois, a fala é o que marca a inserção do indivíduo no social, como nos fala Hegel “é a palavra que mata a Coisa” e faz do homem sujeito, agora ele é um ser da linguagem. “A linguagem posta em funcionamento pela via da metáfora produz o ciframento desse espaço de puro gozo interditando a satisfação do gozo ilimitado” (HORNE, 2012).

Freud dirá: “Em última análise, precisamos *amar* para não adoecer.”, ao que eu reinscrevo o significante: é preciso *falar*, para não adoecer.

Aggression violence : The contemporary reality and its effects on the paternal law

ABSTRACT

This work aims to raise Discussion on the existing dynamics between aggression and violence , distinguishing -as in the contemporary field que submit the Subject TO full satisfaction of requirements is Your Relationship to Paterna Law . The hypermodernity , whose hyper representation prefix Excess , without the measure , que Current governing a society , HAS Her hair governed speech superego que triggers joy and unbridled instinctual satisfaction. The need for immediacy What nsa brings capitalism puts Satisfaction How Vitality . The -do name - Father no longer part of rigid way as in the modern period , è mode More slackened que as the symbolic laws fall within the field of mental subjects and one Sera disbelief in castration que Guaira the subject (self) destructive without limit, without law.

Keywords: Name of the father, joy, hypermodernity.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMBERTIN, Marta Gerez. Entre el pasaje al acto e acting-out. Pulsional Revista de Psicanálise, São Paulo, v. XVI, n. 169, p. 9-17, 2003.
- BRAUNSTEIN, Nestor. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.
- ELIANE, M. & ROSANE. *Um ponto de partida... A interpretação analítica*, Recife. 2014.
- FREUD, S. (1920) *Além do Princípio de Prazer*. In: Obras psicológicas completas: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD S. (1933[1932]). 31a Conferência: a dissecação da personalidade psíquica. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1969. v. 22.

- FREUD, S. (1923) O ego e o id. In: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Tradução e revisão sob a direção de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago Editora, v. XIX, 1987, pp. 13-83.
- FREUD, S. (1930). *O mal-estar na civilização*. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 21. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1912 – 1913). Totem e tabu. Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1974. V. 14.
- HEGEL, G.W.F. Dominação e Escravidão. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1992.
- HORNE, Bernadino. (2004). *Sobre o desejo do analista*. In: ENCONTRO BRASILEIRO DO CAMPO FREUDIANO: fazer análise por quê, quando e como?, 14., 2004, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro.
- LACAN, J. *O Seminário, livro 10 - A angústia* (1962-63), texto estabelecido por Jacques Alain-Miller; versão final Angélica Harari; tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- LACAN, J. (1957- 1958). *O seminário: livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- LACAN, J. (1959-60) *O Seminário, livro 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- Lacan, J. (1969/2003) —Nota sobre a criança|| , In: _____. Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p.369-370.
- Lacan, J. (1924). O problema econômico do masoquismo. Obras completas, ESB, v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1974.
- LACAN, J. *O Seminário: Mais, ainda* (1972-1973). Rio de Janeiro: J. Zahar, 1985. livro 20.
- LACAN, J. *O Seminário: O ato psicanalítico*. [S. l.: s. n.], 1967-1968. livro 15. Seminário inédito.
- MILLER, J.-A. O sintoma e o cometa. *Opção Lacaniana*, São Paulo, n. 17, p. 05-13, ago. 1997.
- MILLER, J-A. et al. (2009) *La psicosis ordinaria: la convención de Antibes*. 4ª reimp. Buenos Aires: Paidós.
- VALAS, P. *As dimensões do gozo: do mito à pulsão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.